

Castanhal-PA

Origem: 8º PJ de Castanhal

Assunto: Apurar possíveis conflitos agrários na área denominada Monte Sião, no município de Santo Antônio do Tauá/PA.

2.5.2. Processo nº 001048-125/2017

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESP

Origem: 4º PJ de Direitos Constitucionais Fundamentais e dos Direitos Humanos da Capital

Assunto: Apurar possíveis irregularidades no processo seletivo simplificado sob a Coordenação do Sistema Integrado de Processo Seletivo Simplificado - SIPROS, para a vaga de Farmacêutico Bioquímico do laboratório central do Estado do Pará.

2.5.3. Processo nº 014398-003/2015

Requerente(s): Superior Tribunal De Justiça

Requerido(s): R.M.P.G.

Origem: 3º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa da capital

Assunto: Apurar possíveis irregularidades cometidas pela magistrada, Sra. R. M. P.G., tendo em vista a expedição de inúmeros alvarás judiciais, sem observância as normas legais, para a transferência de bens imóveis, quando ocupada o cargo de Juíza Titular de uma das Varas Cíveis de Belém/PA, no período de 1991 a 1999.

2.5.4. Processo nº 000284-125/2014

Requerente(s): Procuradoria Regional do Trabalho da 8ª Região

Requerido(s): Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer - SEJEL.

Origem: 4º PJ de Direitos Constitucionais Fundamentais e dos Direitos Humanos da Capital

Assunto: Apurar possível existência de funcionários públicos admitidos sem a prévia realização de concurso público no âmbito da Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer - SEJEL, o que em tese, caracterizaria ato de improbidade administrativa.

2.5.5. Processo nº 001140-125/2014

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Secretaria Municipal de Saúde de Belém-SESMA

Origem: 2º PJ de Direitos Constitucionais Fundamentais e dos Direitos Humanos da Capital

Assunto: Apurar as condições estruturais da Unidade Municipal de Saúde Curió-Utinga, bem como a manutenção dos serviços de urgência e emergência.

2.5.6. Processo nº 005057-477/2015

Requerente(s): Agência Nacional de Petróleo Gás Natural e Biocombustíveis (ANP)

Requerido(s): Nobre Comércio de GLP LTDA

Origem: 1º PJ Cível de Ananindeua

Assunto: Apurar a comercialização de Gás Liquefeito do Petróleo - GLP por parte da empresa Nobre Comércio de GLP Ltda., sem a devida segurança das instalações e da proteção ao consumidor e a sociedade.

2.5.7. Processo nº 000005-012/2018

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Secretaria Municipal de Saúde de Juruti

Origem: PJ de Juruti

Assunto: Apurar o cumprimento da aplicação da Lei nº. 13.021/2014, que dispõe ser obrigatória a presença de farmacêutico durante todo o horário de expediente das farmácias e drogarias do Município de Juruti.

3. Apreciação de Expediente:

3.1. Ofício nº 131/2017/MP/SCPJ (Protocolo nº 50362/2017)

Requerente(s): Ana Tereza do Socorro da Silva Abucater

Requerido(s): Procuradoria-Geral de Justiça

Origem: Secretaria do Colégio de Procuradores de Justiça

Assunto: Encaminha ofício nº 576/2017-MP/2ªPJ/DC da lavrada do Exmo. PJ Frederico Antônio Lima de Oliveira que informa a conclusão do Pós-Doutorado conforme declaração oficial de seu orientador e cópia da tese recebida pela Secretaria da renomada Universidade de Lisboa/Portugal.

3.2. Ofício nº 09/2018-PJ-Coordenaria (Protocolo nº 1819/2018)

Requerente(s): Bezalial Castro Alvarenga

Requerido(s): Procuradoria-Geral de Justiça

Origem: Coordenador das Promotorias de Justiça que compõem o Polo Belém II

Assunto: Requer que o Procurador-Geral de Justiça, na condição de Presidente do Conselho Superior, inste o Órgão Colegiado a suspender o provimento do Cargo de 1º Promotor de Justiça Cível de Ananindeua/PA, até a edição da nova Resolução do colégio de Procuradores de Justiça, objeto do processo nº 043/2016-CPJ.

3.3. Processo nº 104/2017/MP/CSMP (Quadro geral de antiguidade do Ministério Público do Estado do Pará)

Origem: Egrégio Conselho Superior

Assunto: Apreciação dos expedientes nº 51384/2017, 51498/2017 e 2088/2018, juntados aos autos do processo referente ao quadro geral de antiguidade do Ministério Público do Estado do Pará, ano 2017.

4. Comunicação de vagas.

5. O que ocorrer.

Belém-PA, 22 de janeiro de 2018.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Procuradora de Justiça

Secretária do Conselho Superior do Ministério Público

**Protocolo: 271657****PORTARIA N.º 153/2018-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 56, inciso IX, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça JOSÉ GODOFREDO PIRES DOS SANTOS para atuar nos autos do Inquérito Civil, SIMP n.º 002005-116/2013, nos termos da decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, bem como o que dispõe o artigo 57, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 057/2006. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 16 de janeiro de 2018.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

**Protocolo: 271711****PORTARIA N.º 25/2018-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Processo CNMP n.º 0.00.000.000833/2015-65 - Reclamação Disciplinar, CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 02657/2016/CN-CNMP de 27/7/2016, protocolizado sob o nº 38574/2016, em 2/8/2016;

CONSIDERANDO os termos da manifestação da Subprocuradoria-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa, às fls. 541/542, de 24/1/2017, acolhida in totum;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 05/2017-15ª PROCJCRIM de 18/10/2017, protocolizado sob o nº 42530/2017, em 18/10/2017;

CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994,

R E S O L V E:

I - REVOGAR a Portaria nº 8.594/2017-MP/PGJ, de 13/12/2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 8/1/2018.

II - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar objetivando apurar eventual falta funcional praticada pelo servidor registrado sob a Matrícula nº 999.2013, ocupante do cargo de Analista Jurídico.

III - DESIGNAR a Promotora de Justiça OIRAMA VALENTE SANTOS BRABO RODRIGUES (Presidente) e os servidores estáveis MARIANA FARIAS CAVALEIRO DE MACEDO PEREIRA e ROSIANE ESTEVES DOS SANTOS (Membros), para comporem a Comissão do presente Processo Administrativo Disciplinar, visando apurar as possíveis irregularidades cometidas conforme serão discriminadas em notificação pessoal.

IV- FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, assegurados os Princípios Constitucionais do Contraditório e da Ampla Defesa, podendo ser prorrogado o prazo por igual período, como estatui o artigo 208 da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 10 de janeiro de 2018.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N.º 111/2018-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Processo CNMP n.º 0.00.000.000833/2015-65 - Reclamação Disciplinar, CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 02657/2016/CN-CNMP de 27/7/2016, protocolizado sob o nº 38574/2016, em 2/8/2016;

CONSIDERANDO os termos da manifestação da Subprocuradoria-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa, às fls. 541/542, de 24/1/2017, acolhida in totum;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 414/2017-MP/3ª PJ/DC de 3/10/2017, protocolizado sob o nº 40468/2017, em 3/10/2017;

CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994,

R E S O L V E:

I - REVOGAR a Portaria nº 2.021/2017-MP/PGJ, de 11/4/2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 3/10/2017.

II - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar objetivando apurar eventual falta funcional praticada pelo servidor registrado sob a Matrícula nº 999.1949, ocupante do cargo de Analista Jurídico.

III - DESIGNAR a Promotora de Justiça OIRAMA VALENTE SANTOS BRABO RODRIGUES (Presidente) e os servidores estáveis MARIANA FARIAS CAVALEIRO DE MACEDO PEREIRA e ROSIANE ESTEVES DOS SANTOS (Membros), para comporem a Comissão do presente Processo Administrativo Disciplinar, visando apurar as possíveis irregularidades cometidas conforme serão discriminadas em notificação pessoal.

IV- FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, assegurados os Princípios Constitucionais do Contraditório e da Ampla Defesa, podendo ser prorrogado o prazo por igual período, como estatui o artigo 208 da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 12 de janeiro de 2018.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

**Protocolo: 271725****EDITAL 006/2018-CSMP**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nos artigos 62 e 63, da Lei Federal nº 8.625/93, c/c o art. 97 e art. 102 da Lei Complementar nº 057/2006, FAZ SABER aos Procuradores de Justiça que se encontram abertas as inscrições, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, as quais devem ser apresentadas por um dos meios previstos no art. 56, § 2º, do Regimento Interno do Conselho Superior, referente ao CONCURSO DE REMOÇÃO para preenchimento do cargo vago na Procuradoria de Justiça abaixo indicada:

CARGO	CRITÉRIO
PROCURADOR DE JUSTIÇA CÍVEL	ANTIGUIDADE

Belém-PA, 17 de janeiro de 2018.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior

**EDITAL 007/2018-CSMP**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nos artigos 62 e 63, da Lei Federal nº 8.625/93, c/c o artigo 88, § 1º e artigo 98, caput, da Lei Complementar nº 057/2006, FAZ SABER aos Promotores de Justiça de 2ª Entrância que se encontram abertas as inscrições, no prazo de 10 (dez) dias, as quais devem ser apresentadas por um dos meios previstos no art. 56, § 2º, do Regimento Interno do Conselho Superior, referente ao CONCURSO DE REMOÇÃO para preenchimento do cargo vago na Promotoria de Justiça abaixo indicada:

CARGO	CRITÉRIO
2º PJ CRIMINAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ	ANTIGUIDADE

Belém-PA, 17 de janeiro de 2018.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior

**EDITAL 008/2018-CSMP**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nos artigos 62 e 63, da Lei Federal nº 8.625/93, c/c o artigo 88, § 1º e artigo 98, caput, da Lei Complementar nº 057/2006, FAZ SABER aos Promotores de Justiça de 1ª Entrância que se encontram abertas as inscrições, no prazo de 10 (dez) dias, as quais devem ser apresentadas por um dos meios previstos no art. 56, § 2º, do Regimento Interno do Conselho Superior, referente ao CONCURSO DE PROMOÇÃO para preenchimento do cargo vago na Promotoria de Justiça abaixo indicada:

CARGO	CRITÉRIO
2º PJ DE NOVO PROGRESSO	MERECIMENTO

Belém-PA, 17 de janeiro de 2018.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior

**EDITAL 009/2018-CSMP**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nos artigos 62 e 63, da Lei Federal nº 8.625/93, c/c o artigo 88, § 1º e artigo 98, caput, da Lei Complementar nº 057/2006, FAZ SABER aos Promotores de Justiça de 1ª Entrância que se encontram abertas as inscrições, no prazo de 10 (dez) dias, as quais devem ser apresentadas por um dos meios previstos no art. 56, § 2º, do Regimento Interno do Conselho Superior, referente ao CONCURSO DE PROMOÇÃO para preenchimento do cargo vago na Promotoria de Justiça abaixo indicada:

CARGO	CRITÉRIO
2º PJ DE ITAITUBA	ANTIGUIDADE

Belém-PA, 17 de janeiro de 2018.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior